



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Colegiado do Curso de Graduação em Geografia - Pontal
Rua 20, 1600 - Bloco 1C - 1º Andar - Bairro Tupã, Ituiutaba-MG, CEP 38304-402
Telefone: +55 (34) 3271-5231 - cocgeo@pontal.ufu.br -
www.facip.ufu.br/geografia



ATA DE REUNIÃO

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA - PONTAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

No dia vinte e quatro de junho de dois mil e vinte, , quarta-feira, às 14h18 min, no ambiente virtual Google Meet, foi realizada a Primeira Reunião Extraordinária do Colegiado do Curso de Graduação em Geografia do Instituto de Ciências Humanas do Pontal – ICHPO. Presidida pelo Coordenador do Curso de Graduação em Geografia Prof. Dr. Sérgio Gonçalves, contou com a presença dos Membros: Prof. Dr. Antônio de Oliveira Júnior, Profª Drª Kátia Gisele Oliveira Pereira e a Representante Discente, Joyce Robertta Silva. Com apresentação das respectivas justificativas, faltaram à reunião as representantes docentes Profª Drª Lílian Carla Moreira Bento e Profª Drª Jeane Medeiros Silva. O professor Sérgio agradeceu a presença de todos e iniciou a reunião. O professor Antônio pediu a inclusão de dois pontos de pauta. O primeiro, relativo ao processo SEI nº 23117.028819/2020-81 (pedido de Colaboração Técnica requisitado pelo professor Sérgio Gonçalves, com saída de dois anos para o IFPR - Campus Irati) e o segundo a respeito do processo SEI nº 23117.036544/2020-50 (primeira reunião do corpo docente do curso de Geografia, para tratar da minuta de resolução a ser discutida no CONGRAD - Conselho de Graduação). Também requisitou a retirada de um ponto de pauta (Processo SEI nº 23117.030917/2020-89, com proposta de Regimento do Colegiado do Curso de Geografia do ICHPO, proposto pela Coordenação de Curso). Na discussão dos pontos de pauta a serem incluídos, o professor Sérgio trouxe na sessão de informes. **Informes: 1.1 processo SEI nº 23117.028819/2020-81** - o professor Sérgio informou ser o requerente dos pedidos, disse que o processo foi enviado à direção, que fez consulta a alguns órgãos e o encaminhou à coordenação. Como tem - algumas especificidades (saída a partir do fim do primeiro semestre de 2020, cujo calendário ainda é indefinido; necessidade de se projetar distribuição de disciplinas nos próximos 4 anos, em vista do novo Projeto Pedagógico - PP, do antigo PP e do que está sendo mudado e irá vigorar em 2021; além das necessidades de consultas aos docentes, para apresentar a carga horária docente, distribuição de disciplinas e se aceitam o pedido de saída, com indicação de colegas que possam assumir disciplinas de responsabilidade do professor Sérgio. Em vista das informações prestadas o professor Antônio entendeu ser esse o caminho, tendo em vista os possíveis impactos sobre o trabalho dos colegas de curso. **1.2 Processo SEI nº 23117.030917/2020-89** - o professor Antônio informou ser membro da Comissão de Estratégias Acadêmicas do Instituto de Ciências Humanas. Informou as reuniões ocorridas, sobre os estudos promovidos e os debates na referida comissão. Informou sobre a convocação de uma reunião na data de hoje, com a participação de 14 docentes do curso de Geografia e, como o professor Sérgio não

participou da reunião, os presentes pediram que as deliberações ali tiradas fossem apresentadas pela Coordenadora Substituta, professora Kátia, na reunião do CONGRAD - Conselho de Graduação, a se realizar no dia 26 de junho, sexta-feira. Com a concordância do Colegiado, foi aceita a participação da professora Kátia no congrad e aceita a inclusão da pauta da referida reunião na ata do Colegiado, cujos termos adiciono agora: Ata da 1ª Reunião/2020 do Corpo Docente do Curso de Geografia do Instituto de Ciências Humanas do Pontal, da Universidade Federal de Uberlândia. Em 24 de junho de 2020, às 09 horas, por vídeoconferência, teve início a primeira reunião do corpo docente do curso de Geografia do ano em curso, sob a Presidência do Prof. Antonio de Oliveira Júnior, estando presentes os docentes citados no final desta Ata. Justificada a ausência da Prof. Jeane Medeiros Silva. A Prof. Lilian Carla Moreira Bento esta afastada por atestado de saúde. O Prof. Sérgio Gonçalves, Coordenador do Curso, não justificou sua ausência. O Prof. Anderson Pereira Portuguez teve que se ausentar da reunião antes das deliberações. A reunião transcorreu da seguinte forma: como único ponto de pauta, foi realizada a discussão a respeito da minuta que dispõe sobre recomendações para Atividades Acadêmicas Remotas Emergenciais, em caráter excepcional, no âmbito do ensino da Graduação na Universidade Federal de Uberlândia. Feitos os devidos esclarecimentos e discussões acerca do conteúdo do documento, o corpo docente presente na reunião deliberou: (1) em relação a minuta da resolução - 14 votos contrários a aprovação da minuta no CONGRAD; (2) em relação a proposta de atividades complementares - 14 votos a favor da realização de forma remota; (3) em relação a proposta de realização de atividades de extensão - 14 votos a favor da realização de forma remota; (4) em relação a oferta da disciplina de TCC de forma remota - 10 votos contra e 4 votos a favor; (5) em relação a existência de aulas on-line: 14 votos contra da realização de forma remota. Por unanimidade, decidiu-se que, pelo fato do Prof. Sérgio Gonçalves, coordenador do curso, não ter participado e não ter justificado sua ausência, que a Prof. Katia Gisele de Oliveira Pereira, Coordenadora Substituta, represente o curso nas próximas reuniões do Conselho de Graduação, que venham a tratar de questões relacionadas ao ensino neste período de pandemia. Às 11 horas e 30 minutos, foi encerrada a reunião e, para constar, lavrei esta que, após lida e aprovada, será assinada por mim, Hélio Carlos Miranda de Oliveira, na qualidade de Secretário, pelo Presidente e pelos docentes. Ituiutaba, 24 de junho de 2020. Às 11 horas e 30 minutos, foi encerrada a reunião e, para constar, lavrei esta que, após lida e aprovada, será assinada por mim, Hélio Carlos Miranda de Oliveira, na qualidade de Secretário(a), pelo Presidente e pelos docentes.

Ituiutaba, 24 de junho de 2020. Antonio de Oliveira Junior; Carlos Roberto Loboda; Claudia Lucia da Costa; Geresa Gonçalves Moura; Hélio Carlos Miranda de Oliveira; Joelma Cristina dos Santos; Jussara dos Santos Rosendo; Katia Gisele de Oliveira Pereira; Leda Correia Pedro Myiazaki; Maria Angélica de Oliveira Magrini; Rildo Aparecido Costa; Roberto Barboza Castanho; Saul Moreira Silva; Vitor Koiti Miyazaki.

1. Processo SEI nº 23117.030917/2020-89 - o professor Antônio e a professora Kátia, ouvindo os demais docentes, informaram preocupações sobre tramitar o processo SEI nº 23117.030917/2020-89, com a proposta de Regimento do Colegiado do Curso de Geografia, sem realizar consultas aos demais docentes do curso. O professor Sérgio argumentou que o regimento é do Colegiado, e por ser órgão representativo, cabe aos seus membros definirem tal documento. Informou que desde a última reunião, o Colegiado tem risco de ter suas decisões questionadas devido ao fato de trabalhar 12 anos sem regimento, e que não tramitará nenhum processo mais, sem que haja um regimento aprovado, para garantir a segurança legal das decisões. Ficou acordado que seria divulgado entre os demais docentes a minuta de regimento, e que seriam convidados os docentes não membros para participarem da reunião do Colegiado, colaborando na formatação do regimento, que

deverá ser votado ao longo de outras reuniões. Foi feito o alerta de que esta tramitação precisa acontecer em vista da possibilidade de, em sendo aprovado a modalidade do ensino remoto, haverá a necessidade do Colegiado aprovar internamente algumas regras. Ademais, para as questões legais, o regimento será enviado para avaliação legal junto à Procuradoria da UFU. **Ordem do dia: 2.1 - Aprovação da Ata da 7ª Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Geografia ICHPO, anexada no Processo SEI nº 23117.102982/2019-80.** Relator: Prof. Dr. Sérgio Gonçalves. O professor Sérgio informou que, em vista da pandemia, a ata "rodou" entre os colegas para possíveis correções. Tramitou para a discente Joyce, após suas considerações, tramitou para a professora Kátia, sendo enviada para a professora Jeane. É sabido de todos os graves problemas de saúde na família da professora Jeane. Por conta dessas emergências, o documento que seria enviado ao professor Antônio não foi chegou e, por não termos sua avaliação e contribuições, não temos a ata corrigida por todos para aprovação. Ficou decidido que na 1ª Reunião Ordinária, seriam aprovadas a ata de hoje e a ata pendente. **2.2 - Aprovação do REFERENDO Nº 1/2019/COLCOGEO/COGEO/DIRICHPO/ICHPO, relativo ao pedido de Dilação de Prazo do discente Francisco Ataliba de Oliveira Franco, nº de matrícula 21311GEO029, constante no processo SEI nº 23117.103837/2019-16.** Relator: Prof. Dr. Sérgio Gonçalves. Após as explicações sobre o pedido do discente, o Referendo foi aprovado por unanimidade pelos presentes; **2.3 - Aprovação do REFERENDO Nº 2/2019/COLCOGEO/COGEO/DIRICHPO/ICHPO, relativo ao pedido de Dilação de Prazo do discente Fernando Ferreira Severino, nº de matrícula 21211GEO245, constante no processo SEI nº 23117.103813/2019-67.** Relator: Prof. Dr. Sérgio Gonçalves. Após as explicações sobre o pedido do discente, o Referendo foi aprovado por unanimidade pelos presentes; **2.4 - Aprovação do REFERENDO Nº 3/2019/COLCOGEO/COGEO/DIRICHPO/ICHPO, relativo ao pedido de Dilação de Prazo do discente Murillo Inojosa Wolf, nº de matrícula 21211GEO208, constante no processo SEI nº 23117.110922/2019-31.** Relator: Prof. Dr. Sérgio Gonçalves. Após as explicações sobre o pedido do discente, o Referendo foi aprovado por unanimidade pelos presentes; **2.5 - aprovação em bloco de Referendos, por se tratarem de processos que remetem ao mesmo processo inicial 23117.007787/2020-8: 2.5.1 - Aprovação dos referendos do processo SEI nº 23117.007787/2020-81 (REFERENDO Nº 5/2020/COLCOGEO/COGEO/DIRICHPO/ICHPO; REFERENDO Nº 6/2020/COLCOGEO/COGEO/DIRICHPO/ICHPO.** Relator: Prof. Dr. Sérgio Gonçalves. **2.5.2 - Aprovação do REFERENDO Nº 6/2020/COLCOGEO/COGEO/DIRICHPO/ICHPO, constante no processo SEI nº 23117.007787/2020-81.** Relator: Prof. Dr. Sérgio Gonçalves. **2.5.3 - Aprovação do REFERENDO Nº 7/2020/COLCOGEO/COGEO/DIRICHPO/ICHPO, constante no processo SEI nº 23117.009670/2020-31.** Relator: Prof. Dr. Sérgio Gonçalves. **2.5.4 - Aprovação do REFERENDO Nº 8/2020/COLCOGEO/COGEO/DIRICHPO/ICHPO, constante no processo SEI nº 23117.009334/2020-99** Relator: Prof. Dr. Sérgio Gonçalves. O professor Sérgio informou toda a trama que envolve os quatro processos, todos relativos ao Pibid e Residência Pedagógica, que resultou em diversos pedidos de docentes na sua tramitação, com emissão desses quatro ad referendos. Apesar das críticas dos colegas Antônio e Kátia, que destacaram a necessidade de consulta ao curso, quando se tratar de tema de interesse geral, o Presidente informou que ad referendo é uma atribuição legal sua, que havia documento da Pro Reitoria de Graduação negando a nomeação de colegas que disseram ter sido prejudicados pelo edital e ações posteriores, e que a não aprovação do ad referendo representaria a

negação do ato que nomeou a professora Jeane para coordenar o Residência Pedagógica e que tal resultado significaria a destituição da docente e a perda de bolsas, sem a possibilidade de substituição da docente. Na votação qualificada, Antônio e Kátia votaram contra os ad referendos, destacando não concordarem com as decisões unilaterais da coordenação de Curso. A favor, votaram Sérgio e Joyce. Em voto qualificado, o professor Sérgio votou a favor dos ad referendos, sendo que todos foram aprovados. **2.6 - Processo SEI nº 23117.018789/2020-03, com solicitação de alteração em fichas de disciplinas do Projeto Pedagógico, versão 1/2020** Relator: Profª. Drª. Kátia Gisele de Oliveira Pereira. A relatora leu o seu parecer, sendo informado que a questão já está sendo tratada no NDE - Núcleo Docente Estruturante e que as mudanças de disciplinas, nas fichas, serão elaboradas junto com a atualização dos 10% da carga horária de extensão. Após a discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade. **2.7 - Processo SEI nº 23117.035396/2020-56, com proposta de Calendário de Reuniões Ordinárias do Colegiado do Curso de Geografia do ICHPO, proposto pela Coordenação de Curso.** Relator: Prof. Dr. Antônio de Oliveira Júnior. Após a leitura do parecer, por unanimidade, foi aprovado o Calendário de Reuniões do Colegiado do Curso de Geografia; **2.8 - Processo SEI nº 23117.030917/2020-89, com proposta de Regimento do Colegiado do Curso de Geografia do ICHPO, proposto pela Coordenação de Curso.** Relatora: Profª. Drª. Jeane Medeiros Silva; Retirado de pauta conforme seção de informes. A reunião foi encerrada às 15h40 min e para constar, eu, Sérgio Gonçalves, lavi a presente ata, que após lida, será assinada pelos membros do Colegiado.

Prof. Dr. Sérgio Gonçalves _____

Prof. Dr. Antônio de Oliveira Júnior _____

Profª Drª Kátia Gisele Oliveira Pereira _____

Representante Discente Joyce Robertta Silva _____



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Gonçalves, Presidente**, em 18/07/2020, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Roberto da Silva, Membro de Colegiado**, em 18/07/2020, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio de Oliveira Junior, Membro de Colegiado**, em 24/07/2020, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Katia Gisele De Oliveira Pereira, Membro de Colegiado**, em 27/07/2020, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código



verificador **2106041** e o código CRC **C84E5685**.

Referência: Processo nº 23117.017406/2020-71

SEI nº 2106041